



INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS  
Casa de Saúde S. Rafael

Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Cláudia A. C. Cardoso M. Costa  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

### PARECER

-----Relativamente ao pedido de emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinsersão Solidária – SIER" parece-nos que:

1. O Projecto é globalmente positivo;
2. Os problemas das pessoas com toxicodependência afectam directa ou indirectamente a sociedade, em diversos sistemas básicos à vida humana digna pelo que, medidas de política social que fomentem desestigmatização, proximidades, mediação, reabilitação/reinserção, promoção e prevenção e tratamento, e emprego, são adequadas e desejáveis no tempo presente;
3. O Projecto vai ao encontro de orientações e estratégias para o futuro, nesta área, de organizações internacionais tais como a OMS e outras;
4. Para a eficácia e êxito da implementação do SIER parece-nos desejável que haja acompanhamento personalizado (mediação) dos empregados e entidades empregadoras, de carácter transitório flexível, sem o que, situações menos compreendidas ou mesmo de conflito poderão inviabilizar projectos em curso;
5. A não abrangência pelo SIER de pessoas com problemas de álcool e doença mental parece-nos negativo.

CSSR, 18 de Setembro de 2006

Com os melhores cumprimentos,



Adelino Manteigas  
Director

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2756 Proc. N° 105
Data:	06.09.19